

RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CC-SJ

São José, 27 de junho de 2024.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a deliberação do CONSUP, do dia 24 de junho de 2024;

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus São José, realizada na Reunião Extraordinária Ampliada do Colegiado do dia 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 03/2024/CC-SJ, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º O Colegiado do Câmpus São José, APROVA a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ